O País passou de uma dimensão pluricontinental para a franja da Europa. A linha de pobreza passou de Africa para o paralelo que passa o Pirineus, com algumas bolsas com nível de vida europeus concentradas nas metropoles ibéricas. Foi dada primazia em Portugal a um mercado interno de consumo que se encontra paralizado. Julgo fundamental conhecer um conjunto de indicadores e com base neles estabelecer uma estratégia que passe pela definição de objectivos concretos que essencialmente consistem em tentar aumentar se possível a venda de serviços no exterior. A venda de produtos com valor acrescentado poderia decorrer deste relacionamento, apesar de ser para já mais difícil de quantificar.

A título de indicadores refere-se a situação de uma das unidades ds Universidades Portuguesa. A FCTUC (que agrupa Ciencias Exactas, Naturais e Engenharias) tem cerca de 7200 alunos e um custo médio por aluno de 4300€ (4900€ no ano passado). Refere-se que os valores que vieram a público do ensino secundário eram 3700€/ano. Este ano o Orçamento de Estado atribuíu-nos 22,5 milhoes de euros (3100€/aluno) sendo o encargo de salários de 27,5 milhões. Estão abrangidos cerca de 500 docentes e 200 investigadores e funcionários. Significa que deverão ser cobrados 5 milhões (em 6,6) em propinas para ser possível assegurar salários, sem contar com despesas correntes de água, luz, gás, secretaria e manutenção e reparação do equipamento. Este exemplo poderá ter algum significado quando se analisam a parcela do orçamento de estado que transita anualmente para os Laboratórios do Estado e se pretendem definir metas de desempenho.

A engenharia civil portuguesa desempenhou um papel relevante no contexto internacional. Não se pode ignorar o LNEC e um conjunto de empresas de consultoria de ambito internacional que daí originaram (Coba, Gapres, etc). A inflexão para a participação em um elevado número de comissões internacionais, a presença num número significtivo de congressos no estrangeiro, a colaboração na leccionação em universidades públicas e privadas, o enfoque a elaboração de estudos a pedido do Governo, a teia legislativa tem retirado ao LNEC capacidade de intervenção na área do acompanhamento de obras e colaboração em projectos de engenharia civil realizados no estrangeiro. O conhecimento acumulado neste laboratório, a colaboração em redes internacionais e a capacidade de estabelecer prioridades e identificar as dificuldades que seriam removidas tendentes a uma maior participação na prestação de serviços no estrangeiro são justificáveis.

## Propõe-se

A transformação do Regime Jurídico dos Laboratórios do Estado em Associaçõe Privadas sem Fins Lucraticos (APSFL), sendo o Estado maioritário, mas permitindo a entrada de associados privados.

- 1. Transferencias contratualizadas a partir do Orçamento de Estado de modo a garantir o cumprimento de funções de utilidade pública de acordo com objectivos quantificados.
- 2. Obrigação da Associação cumprir metas de contratualização de prestação de serviços de I&D e/ou consultoria epecializada efectuada no País e estrangeiro complementando os fundos anteriores.
- 3. Capacidade da Direcção de definir quadros de investigadores e bolseiros e vencimentos dos quadros dos Laboratório de Estado que transitem para a Associação. Permitir o exercício de funções nas Associações a criar, sem quebra de vínculo à Função Pública dos quadros dos Laboratórios do Estado que assim o desejarem de acordo com Protocolo a celebrar com a tutela.
- 4. Autonomia na gestão das APFL para aquisição de equipamento, serviços, despesas correntes. As Instalações permaneceriam na posse do Estado, sendo as APSFL responsáveis pela sua manutenção.
- 5. Prazo de duração deste contrato de gestão de 5 anos, podendo ser renovado com base na avaliação da sua execução.